



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia
e Meio Ambiente – SEDURTMA



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO	Nº 1950-NULIC/2022
OBJETO: LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO	
A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE DE PAULISTA, DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 14.249/10 QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, E AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL 4.892/19 E RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 01/2018, CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, PARA ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA DE IMPACTO LOCAL DE ACORDO COM DESCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES CONSTANTES DESTA LICENÇA.	 VALIDADE ATÉ 28/01/2026

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

1. RAZÃO SOCIAL / NOME DROGAFONTE LTDA		.2. CNPJ/CPF 08.778.201/0001-26	
3. ENDEREÇO RODOVIA BR 101 NORTE, S/N, KM 56,6, JARDIM PAULISTA		4. MUNICÍPIO PAULISTA	
5. UF PE	6. CEP 53403-740	7. TELEFONE (81) 2102-1819	

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

8. TIPOLOGIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS D EUSO HUMANO		10. NOME DROGAFONTE LTDA	
10. LOCALIDADE RODOVIA BR 101 NORTE, S/N, KM 56,6, JARDIM PAULISTA			
11. COORDENADAS DE REFERÊNCIA 293634 m E, 9119870 m S (ZONA 25)		12. BAIRRO JARDIM PAULISTA	

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

13. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS D EUSO HUMANO, COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR POÇO CARTESIANO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO POR TANQUE SÉPTICO
14. OBSERVAÇÕES – PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 167/2021; – CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4892/2019, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA DEVERÁ SER REALIZADO COM, NO MÍNIMO, 90 DIAS DE ANTECEDÊNCIA AO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO, PARA EFEITO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO PRAZO DESTA LICENÇA AMBIENTAL, ATÉ A MANIFESTAÇÃO DESTE ÓRGÃO AMBIENTAL;
15. CONDICIONANTES A. REALIZAR LIMPEZA/ MANUTENÇÃO DA FOSSA SÉPTICA DO ESTABELECIMENTO A CADA 300 DIAS, OU QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO, POR EMPRESA DEVIDAMENTE LICENCIADA AMBIENTALMENTE A ESTA SEMA SEM DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA SEMPRE QUE O SERVIÇO FOR REALIZADO; B. COM RELAÇÃO ÀS EMBALAGENS VAZIAS DOS PRODUTOS, QUE SÃO OBJETO DA LOGÍSTICA REVERSA, APRESENTAR ANUALMENTE OS COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO A EMPRESA LICENCIADA AMBIENTALMENTE; C. FICA-SE CIENTE QUE O EMPREENDEDOR E OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS DOCUMENTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia
e Meio Ambiente – SEDURTMA



APRESENTADOS A ESTA SEMA SÃO RESPONSÁVEIS CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVAMENTE POR SEUS ATOS PRATICADOS E POR DANOS CAUSADOS A TERCEIROS E AO MEIO AMBIENTE DURANTE O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE;

D. O DESCUMPRIMENTO DAS OBSERVAÇÕES IMPLICA NA NULIDADE DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL;

E. A VALIDADE DESTA LICENÇA APLICA-SE APENAS PARA ATIVIDADE EXERCIDA NO MUNICÍPIO;

16. DATA 28/01/2022	17. ASSINATURA E CARIMBO DO CONCEDENTE  CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE
SEMA 2022.LO.251.1950	O PRESENTE DOCUMENTO FOI EMITIDO SEM RASURA E/OU COLAGEM

CLÉCIO ARAÚJO DA SILVA
Matricula: 044495
Secretário Executivo de Meio Ambiente